



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 69/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação realizada: Resolução promulgada e publicada

Descrição:

Resolução promulgada e publicada.

Ao arquivo, com as cautelas de praxes.

Próxima Fase: Arquivado

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003800390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 12/02/2025 12:24

Checksum: **76B7CE88D51AC420A1DD1FDDCEC5D835B6FEBDCF988E0B5770855004D013532A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003800390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.